

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 333/2004 de 25 de Maio de 2004

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Casermel – Cooperativa de Apicultores e Sericultores da Ilha de São Miguel, se reveste de grande importância para o fortalecimento da organização dos produtores de mel, na promoção, divulgação e apoio à formação profissional na área da apicultura;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Casermel – Cooperativa de Apicultores e Sericultores da Ilha de São Miguel, 9500 Ponta Delgada, um apoio financeiro a fundo perdido, no valor de 25.000,00 €, com vista a apoiar acções de divulgação, de assistência técnica e formação profissional junto dos seus associados.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 - fomento agrícola, projecto 1.4 - reduzir custos de exploração agrícola, código. 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

7 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.